ASSOCIAÇÃO PROJETO JOVEM ESPORTISTA – PROJETA

CNPJ nº 08.669.703/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO PROJETO JOVEM ESPORTISTA – PROJETA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.703/0001-19, com sede na Rua Edmundo da Silva Ribeiro, nº 66, Jardim Casa Grande, Diadema/SP, CEP 09963-290, por intermédio de seu Presidente, GILSON DE AMORIM CRUZ, no exercício das atribuições previstas nos arts. 8º, 9º e 32 do Estatuto Social atualmente vigente, CONVOCA os associados com direito de participação e voto, na forma do Estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se nas condições abaixo: **DATA:** 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira). **LOCAL:** Sede da entidade – Rua Edmundo da Silva Ribeiro, nº 66, Jardim Casa Grande, Diadema/SP, CEP 09963-290. **HORÁRIO:** Primeira convocação às 19h00, com o quórum previsto no Estatuto vigente; segunda convocação às 19h30, observadas as disposições estatutárias e legais aplicáveis.

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação sobre a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da associação, com atualização das finalidades institucionais nos campos do esporte, da cultura e da assistência social, sem inclusão de finalidade ambiental;

2. Adequação das disposições estatutárias à legislação aplicável às organizações da sociedade civil, às parcerias com a administração pública, à governança, à transparência, à escrituração e à prestação de contas;

3. Deliberação sobre atribuições e poderes de representação institucional e bancária do Presidente e do Tesoureiro, inclusive para atos administrativos individualmente, preservadas as regras de movimentação de recursos vinculados, controles internos e prestação de contas;

4. Deliberação sobre a possibilidade de dirigentes exercerem funções técnicas ou operacionais efetivas em projetos e serem remunerados por tais serviços, dentro dos limites legais e das regras dos instrumentos de financiamento, sem remuneração automática pelo cargo estatutário;

5. Revisão dos procedimentos de convocação, instalação e deliberação das assembleias, incluindo quóruns específicos para alteração estatutária, destituição de administradores e dissolução da entidade;

6. Discussão e deliberação sobre a adequação cadastral das atividades econômicas da associação ao objeto social reformado, inclusive manutenção dos CNAEs atualmente pertinentes e avaliação de inclusão dos CNAEs 85.91-1/00 (ensino de esportes) e 93.19-1/01 (produção e promoção de eventos esportivos), bem como, conforme as atividades efetivamente desenvolvidas e análise técnica contábil, 88.00-6/00 (serviços de assistência social sem alojamento) e 85.92-9/99 (ensino de arte e cultura não especificado anteriormente).

7. Aprovação da redação consolidada do Estatuto Social e autorização para registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente e, após esse registro, para providências cadastrais junto aos órgãos competentes, respeitada a compatibilidade entre os CNAEs, as atividades executadas e a legislação aplicável.

A Assembleia deliberará exclusivamente sobre as matérias indicadas na ordem do dia, observadas as normas legais e os requisitos de convocação, instalação e deliberação previstos no Estatuto Social atualmente registrado.

Diadema/SP, 25 de novembro de 2026.

ASSOCIACAO PROJETO JOVEM ESPORTISTA PROJETA:08669703000119

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO PROJETO JOVEM ESPORTISTA PROJETA:08669703000119
Dados: 2026.11.25 10:27:03 -03'00'

GILSON DE AMORIM CRUZ

Presidente – Associação Projeto Jovem Esportista (PROJETA)